



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

OFICIO SGP12 n. 738/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 450/2022, de autoria de Ver. MARCELO MESSIAS (MDB), que "Denomina Estrada Francisca de Araújo Pereira, a via local conhecida como Estrada do Pôrto, CODLOG 383082, no Jardim Marilda, e dá outras providências."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 11531/2022

Autores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 450/2022 DE 11/07/2022

Promovente:

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ementa:

Denomina Estrada Francisca de Araújo Pereira, a via local conhecida como Estrada do Pôrto, CODLOG 383082, no Jardim Marilda, e dá outras providências.

01-0450/2022 Processo



PROJETO DE LEI n. 1.000 /2022

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2022.

Marcelo Messias
verador



Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

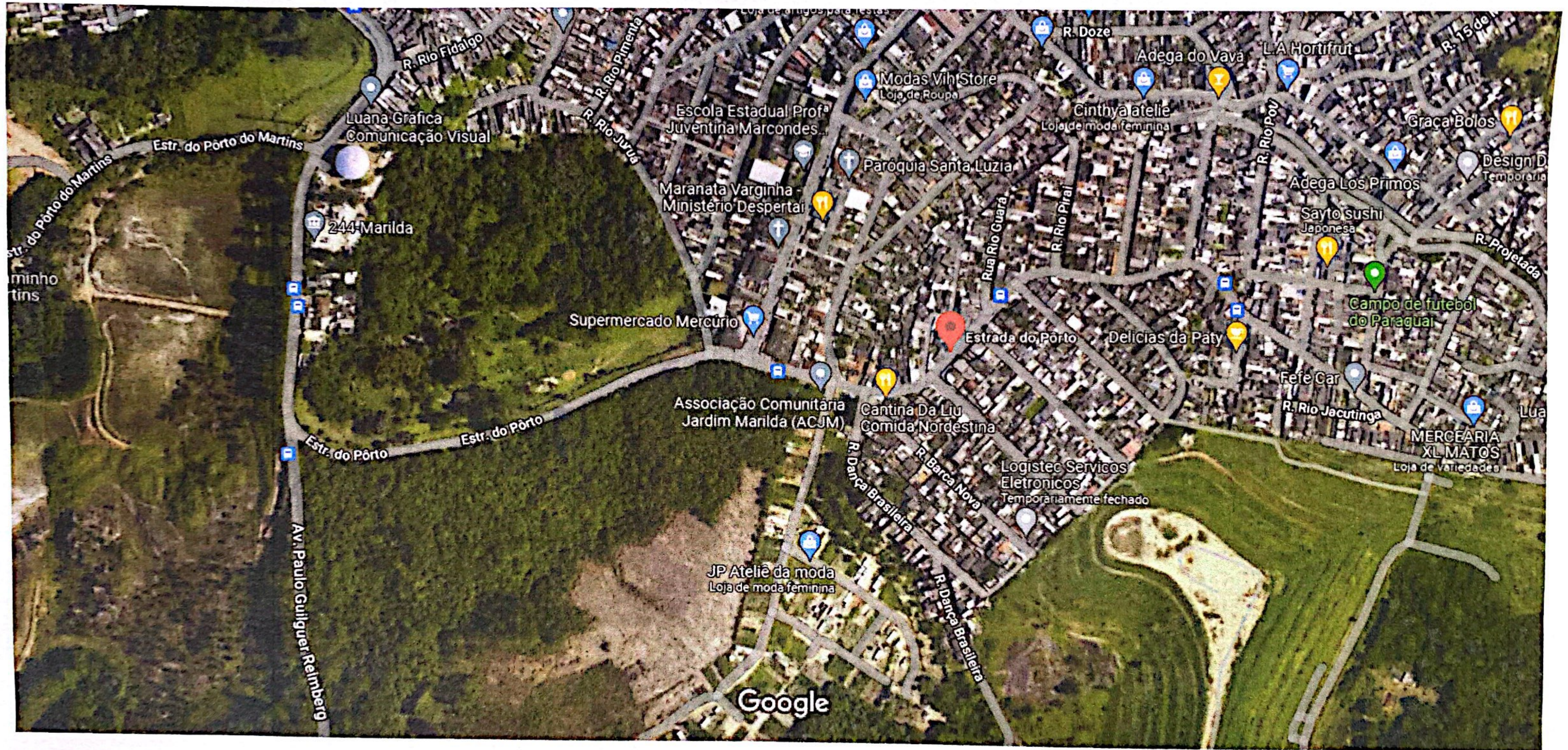
O logradouro objeto desta propositura é oficial e possui CODLOG, entretanto a denominação não é oficial, e a atual denominação (Estrada do Pôrto) nada diz aos moradores do local, como demonstrado claramente na petição em anexo, dos munícipes em questão.

Os moradores, ora peticionários, nos relatam que a senhora **Francisca de Araújo Pereira** foi uma cidadã admirada na comunidade, reconhecida como pessoa honesta, pioneira e desbravadora, tendo muito contribuído com o desenvolvimento da região, e, apesar de sua origem humilde, deixou grande exemplo de superação e dedicação a comunidade onde morou por toda a vida.

Com efeito, tratou-se de pessoa que contribuiu de forma considerável com o desenvolvimento da região.

Segue em anexo, cópia da **certidão de óbito** da sra. Francisca de Araújo Pereira, e do **abaixo-assinado** respectivo, que a comunidade em questão nos fez chegar às mãos.

Assim, considerando que de denominação proposta diz respeito as aspirações da comunidade local, que pretende com esta propositura, homenagear pessoa ilustre e querida na comunidade, peço o apoio dos nobres vereadores a esta propositura.



<https://www.google.com/maps/place/Estr.+do+Pôrto+-+Grajau,+São+Paulo+-+SP,+04857-135/@-23.7884138,-46.6850475,717m/data=!>

Mapa Digital da Cidade



Escala:
2214



Link: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=86752

Data e Hora: 31/05/2022 14:10:12

Legendas

Classificação Viária CET

☐ **Municípios do Estado de São Paulo**

 Logradouro



 Ortofoto 2017 - PMSP
RGB



Arterial



Coletora



Local



Rodovia



Vías de pedestre



VTR

Logradouro

CodLog: 383082

Tipo Logradouro: ES

Nome: **MUNICIPAL**

Origem Denominação:

Indicativo Oficial: **OFICIAL**

Fonte Original:

Número inicial par: **884**

Número final par: **948**

Número inicial ímpar: 885

geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_Impressao.aspx?id=86752

Número final ímpar: 949

Ordem Segmento: 13

Classificação Viária CET

Logradouro: ES MUNICIPAL

CODLOG: 383082

Classificação: Local

OFICIAL DO REGISTRO
SUBDISTRITO - JABAQUARA
Carlos Alvin Correa da Cunha
Av. Fagundes Filho, 276
Jabaquara - São Paulo - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
FRANCISCA DE ARAUJO PEREIRA

MATRÍCULA
122788 01 55 2008 4 00102 176 0060755 60

SEXO **feminino** COR **branca** ESTADO CIVIL E IDADE **viúva, 88 anos**

NATURALIDADE **SABOIRO - CE** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG 110580576** ELEITORAL **NAO CONSTA**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
RAIMUNDO DE ARAUJO PEREIRA e TEREZA MARIA DE JESUS
Rua dos Corvos, 445, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO **dois de maio de dois mil e oito** HORA **08:10** DIA **02** MES **05** ANO **2008**

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Municipal Arthur Ribeiro de Saboya
Rua Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860

CAUSA DA MORTE
FALENCIA MULTIPLA DE ORGAOS, BRONCOPNEUMONIA, DIABETE MELLITUS, INSUFICIENCIA CARDIACA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) **PAZ (MORUMBI), nesta Capital** DECLARANTE **RAIMUNDO ARAUJO GOMES**

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
MIRIAM H. TARANTO - 48351

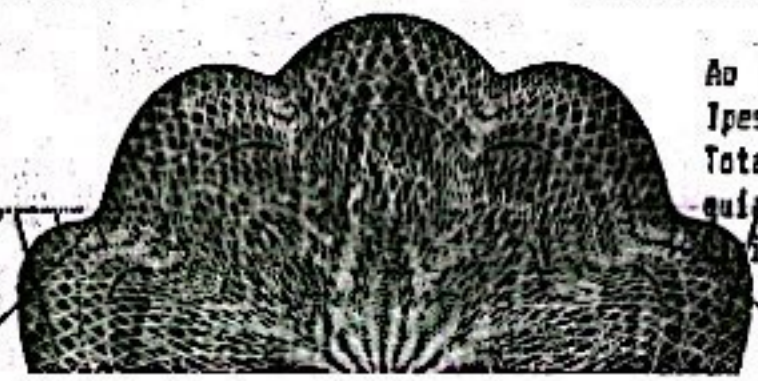
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
A falecida era viúva de JOSE GOMES, deixando os filhos: RAIMUNDO, FRANCISCA, FRANCISCO, MARIA, DAMIRO, JOSE, MARIA DA GRACA, LUIZ, maiores
Deixa bens, não deixa testamento.

Oficial do 42º Subdistrito de Registro Civil-Jabaquara
Comarca da Capital do Estado de São Paulo
Carlos Alvin Correa da Cunha - Oficial
Avenida Fagundes Filho nº 276 Jabaquara-São Paulo - SP
CEP 04304-000
Tel/Fax (11) 2275-0111 - 2275-0330
E-mail cart42@uol.com.br

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 04 de julho de 2012

GERALDO ANTONIO CORREA TEIXEIRA
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Ar. Oficial R\$ 18.37
Ipsp R\$ 3.68
Total R\$ 22.05
emitido em 02/05/2012
emitido por: gerald





Endereço Estr. do Porto - Grajaú
São Paulo, 04857-135



Os cidadãos abaixo assinados, brasileiros, e residentes e domiciliados na Estrada do Porto - Grajaú - Jd. Marilda - Capital SP - 04857-135, solicitam às autoridades competentes, a alteração do nome do logradouro acima descrito (Estrada do Porto), uma vez que o mesmo não tem significado, sentido nem ao menos é conivente com algo com o que venha se relacionar. Assim Sendo, propomos e indicamos a alteração do logradouro para o nome Francisca de Araújo Pereira (vívda de 20/01/1920 à 02/05/2008).

#	Nome completo	Nº Documento (RG)	Assinatura
1	Aldeci da Cunha Vieira	22.272.967-3	Aldeci
2	SABRINA ALMEIDA COSTA	10501896	Sabrina Almeida
3	Valdemir Alves dos Santos	5.473.730-X	Valdemir
4	PROMILDO Bello de Mota	22303059	Pro mil do
5	Manoel Henrique	25828.740	Manoel
6	Deividson	258811010	Deividson
7	Gerardo Nunes	8603.402-9	Gerardo
8	Mirafra Cordeiro da Silva Portugal	14.2725568-7	Mirafra
9	José Gomes da Silva Prado	39885.5444	José Gomes
10	Roberto Heráclio da Silva	19.108.416-5	Roberto
11	José Silvestre		José
12	Dario de Almeida Ribeiro	890469-2	Dario
13	ISRAEL POULO DE OLIVEIRA	26.196.923-7	Israel
14	Jorge Fermão dos Santos		Jorge
15	MARCOS ANTONIO APOLINÁRIO DA SILVA	36.753.092-2	Marcos
16	Manoel de Aguiar Maia	15.513.272	Manoel
17	Antonio Mauro Maia	13.993.188	Antonio
18	FELIPE APARECIDO ALEXANDRE DE SOUZA	385.340.818-40	Felipe
19	Elizângela Moreira	34.883.135-3	Elizângela
20	Gilson Euzébio da Silva	32.554.906-0	Gilson
21	Maria Benedita Santos Lardas		Maria
22	Isabella Apresento Silva	15547898-3	Isabella
23	Adelmar Lourenço Cardoso	251837911	Adelmar
24	Alcides Santos Cardoso	33.135.177-2	Alcides
25	Hamilton Souza de Silva	251837911	Hamilton
26	Caroline C. Braga de Rocha	95051-6683	Caroline
27	Joseli de Franca Barreto	440629020	Joseli
28	Roberto Carlos de Oliveira	53.191.790-3	Roberto
29	ALDENOR SILVA OLIVEIRA	962434095	Aldenor
30	Ygor da Silva Santos	52.285.055-3	Ygor
31	Kayla Cardoso Silva	17040746	Kayla
32	Cláudio Alexandre de Souza	22.967.452	Cláudio
33	Luiz Roberto de Silva	11.102.500-X	Luiz
34	Luciano P. Santos	43.613.816-5	Luciano
35	Miguel Pereira Silva	35746296-8	Miguel

Os cidadãos abaixo assinados, brasileiros, e residentes e domiciliados na Estrada do Porto - Grajaú - Id. Marilda - Capital SP - CEP: 04857-135, solicitam às autoridades competentes, a alteração do nome do logradouro acima descrito (Estrada do Porto), uma vez que o mesmo não tem significado, sentido nem ao menos é conivente com algo com o que venha se relacionar. Assim Sendo, propomos e indicamos a alteração do logradouro para o nome Francisca de Araújo Pereira (vvida de 20/01/1920 à 02/05/2008).

#	Nome completo	Nº Documento (RG)	Assinatura
106	Maria José Maria Chaves	26.165009-9	[Assinatura]
107	Johnatan Rodrigues Quinoz	49.8899500	[Assinatura]
108	Julia Rodrigues Chaves	17226786-9	[Assinatura]
109	Haago Chaves Pinto	36844166-0	[Assinatura]
110	GERMÃO R. Chaves	36844282-2	[Assinatura]
111	ALFREDO N. SILVA DOS SANTOS	40645579-X	[Assinatura]
112	WUAM NOGUEIRA DOS SANTOS	35615069-9	[Assinatura]
113	Ademir Benedito Eijido	418167187	[Assinatura]
114	CLARA LEME BILHÉ	42585494-2	[Assinatura]
115	Ariane Rodrigues Quinoz	48172513-1	[Assinatura]
116	Erick Rodrigues Chaves	53288302-0	[Assinatura]
117	Adane Rodrigues Chaves	31.80.706-2	[Assinatura]
118	REGINALDO VIEIRA CHAVES	32962573-8	[Assinatura]
119	andino Fúria Ruma	34106673-4	[Assinatura]
120	ANDERSON SANTOS	44121622-5	[Assinatura]
121	ROZANE BACELAR	42585494-0	[Assinatura]
122	EDIGAR JOSE DOS SANTOS	49467871-9	[Assinatura]
123	Aurinda Ribeiro da Silva	15729235-6	[Assinatura]
124	Valdirino do Nascimento	50610591	[Assinatura]
125	Edinilson da Silva ALMEIDA	2900700749	[Assinatura]
126	[Assinatura]	30.0011337	[Assinatura]
127	[Assinatura]	33.14531.3	[Assinatura]
128	[Assinatura]	46020946-9	[Assinatura]
129	Jenanda Santos da Silva	33.838.115.6	[Assinatura]
130			
131			
132			
133			
134			
135			
136			
137			
138			
139			
140			

Materia DO 0512201852002mDouturaressimaoingitajiaibocetajupart MARC/04/01/2022/216159:22

392415.

watermark



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002936-3

Solicitação SMUL/CASE/DLE Nº 070092591

SMUL CASE DLE

Sr. Francisco de Assis Nunes Cuba

Favor anexar BDT para a via em questão anexando eventual cópia de planos de parcelamento aprovados para o local e informações sobre existência de melhoramento viário, sanitário, DIS e DUP.

Solicita informações sobre oficialização e denominação para a via local conhecida como Estrada do Pôrto, CODLOG 383082.



Lisa Claudia Kamal Ghobrial Monteiro
Arquiteto(a)

Em 05/09/2022, às 10:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070092591** e o código CRC **45BAB1E2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Divisão de Dados Urbanísticos

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002936-3

Informação SMUL/CASE/DDU Nº 070122097

São Paulo, 05 de setembro de 2022.

SMUL/CASE/DLE

Sra. Diretora,

Conforme solicitado no documento SEI 070115906, em complementação ao Boletim de Dados Técnicos (070115629) para a Estrada Municipal, CODLOG 38.308-2, que dá acesso ao SQL: 271.002.0039-1, assinalada na cor azul no Mapa Digital da Cidade (070114894), informo que não constam em nosso cadastro melhoramento viário, DIS DUP.

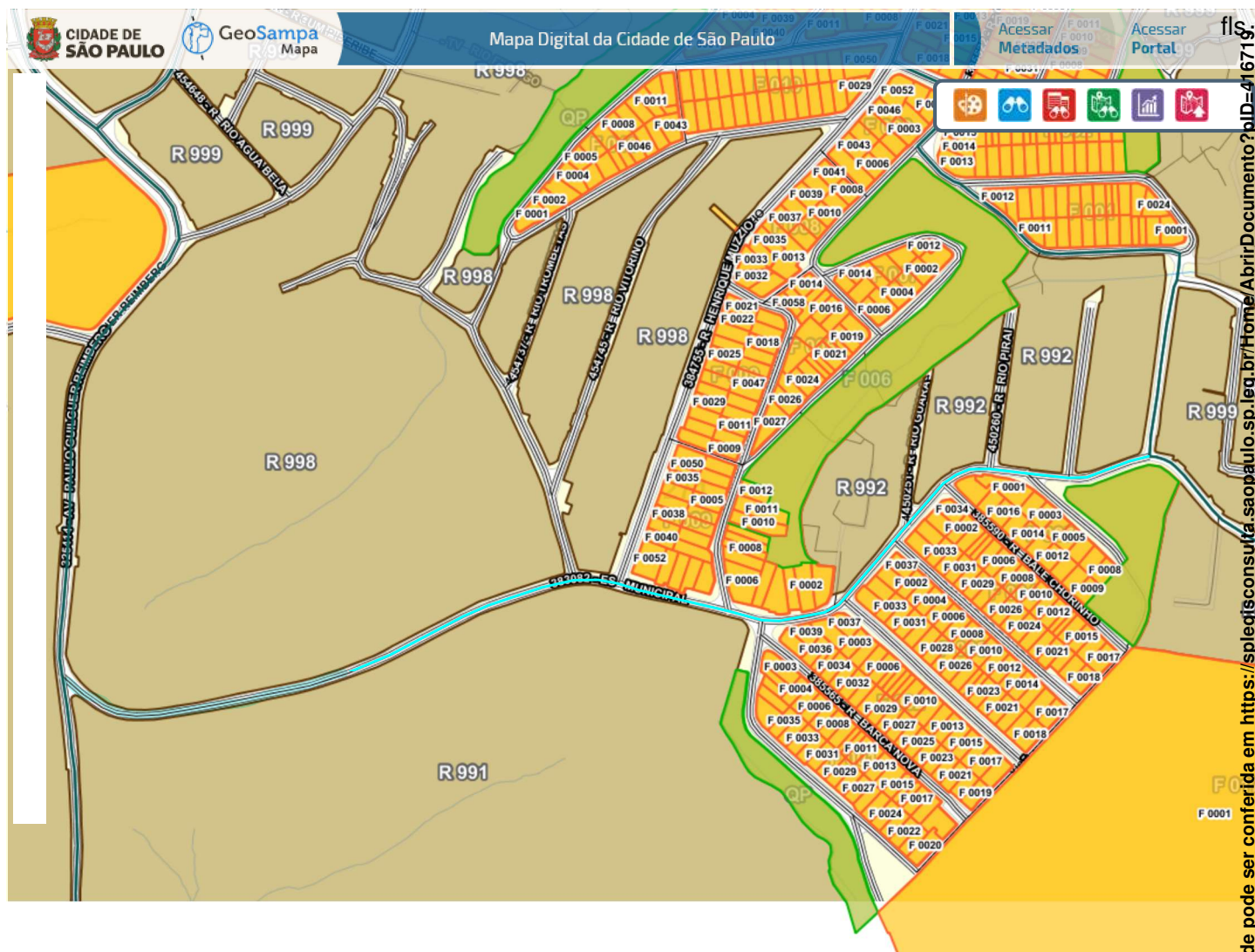
Att.



Carlos Alberto Preato
Assistente Técnico

Em 05/09/2022, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070122097** e o código CRC **56F51343**.




```

*PMSP      SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO      PAG      1
*
*TELA 4.012  BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO      05/09/22
*                                           13:34:24
*
*EXP.ADM. - 6010202200029363  MOC - 21F  B-1  SQL -      -
*
*
*
*
*DADOS DO LOGRADOURO
*
*CODLOG - 38308-2 NOME ATUAL ES  MUNICIPAL
*
*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME **  ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
*   QUALIF      TIPO NUMERO  ANO  OBS      QUALIF      TIPO NUMERO  ANO  OBS
*
*
*
*
*** DENOMINACOES ANTERIORES
*
*   ES  DO PORTO      S
*   ES  MARINGA      S
*
*
*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
*   DOCUMENTO      ASSUNTO      IDENTIFICACAO      DATA
*
*   PROCESSO      DENOMINACAO      37-014.434-92*38  28/07/92
*   PLANTA      REGULARIZACAO      16/2833/82      31/12/82
*   PLANTA      REGULARIZACAO      16/3670/82      31/12/82
*
*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS
*
*           -----
*           DUP
* -----
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO      FAIXA DOM.
*           -----
*** PLANTA AU
* -----
*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-DCAD/DDU DATA      /      /
*           -----
*** INFORMACOES COMPLEMENTARES
*           -----
*
* -----
*
* -----
*
* -----

```

*** OS CAMPOS OBS = "CONS" ESTAO CONSOLIDADOS


```

*PMSP          SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO PAG      2 FIM
*
*TELA 4.012    BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO                05/09/22
*                                                    13:34:24
*
*EXP.ADM. - 6010202200029363  MOC - 21F  B-1  SQL -                    -
*
*
*
*DADOS DO LOGRADOURO
*
*CODLOG - 38308-2 NOME ATUAL ES  MUNICIPAL
*
*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME **  ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
*   QUALIF      TIPO NUMERO  ANO  OBS   QUALIF      TIPO NUMERO  ANO  OBS
*
*
*
*
*** DENOMINACOES ANTERIORES
*
*
*
*
*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
*   DOCUMENTO          ASSUNTO                      IDENTIFICACAO      DATA
*
*   PROCESSO           REGULARIZACAO                37-003.591-85*25  07/02/85
*   PROCESSO           REGULARIZACAO                37-047.825-82*49  06/07/83
*   PROCESSO           REGULARIZACAO                37-047.832-82*04  15/03/83
*
*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS
*
*   *-----
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO          FAIXA DOM.
*
*   *-----
*** PLANTA AU
*
*** RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES - CASE-DCAD/DDU DATA    /    /
*
*** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
*
*
*
*
*
*
*
*

```

*** OS CAMPOS OBS = "CONS" ESTAO CONSOLIDADOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002936-3

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 070678235

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 450/22, de autoria do Legislativo, que denomina Estrada Francisca de Araújo Pereira a via local conhecida como Estrada do Pôrto, CODLOG 383082, no Jardim Marilda.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Estrada Francisca de Araújo Pereira, a antiga Estrada do Pôrto, no Jardim Marilda, CODLOG 383082, Subprefeitura de Capela do Socorro.”

De acordo com o artigo 1º e o croqui e fotos anexados no documento 069752036, identificamos no MDC o logradouro como sendo a via localizada no setor 271, quadras 998, 991,992 e 005, conforme assinalamos em azul no documento 070086249.

De acordo com a informação de documento 070617704, consta para o local, croqui patrimonial e planta de loteamento apenas para trecho da via, não sendo possível ser liberada para oficialização sem consulta à CGPATRI e eventualmente à DMAP quanto ao domínio.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 069752036, conforme segue:

- 1º – não consta como bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e possui número de CADLOG 38.308-2;
- 3º - não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto “Francisca de Araújo Pereira” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - a descrição está incompleta para perfeita identificação e caracterização de dados técnicos;
- 7º - não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º - não se aplica.

Informamos ainda que consta para o mesmo local, o processo nº 1990-0.003.424-8, que atualmente se encontra em análise na PGM/DEMAP/PRIMEIRA SUBPROCURADORIA e o PL 416/2011 tratado no processo 6010.2018/0000395-2.

À vista do exposto, concluímos que a propositura nos termos do PL 450/22, não tem condições de prosseguir.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 15/09/2022, às 18:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070678235** e o código CRC **81C4F62E**.

Materia DOREC 965/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=416719>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0002936-3

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 070738225

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 450/22, de autoria do Vereador Marcelo Messias, denomina Estrada Francisca de Araújo Pereira, a antiga Estrada do Pôrto, no Jardim Marilda, CODLOG 383082, Subprefeitura de Capela do Socorro [sic].

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

À vista do Encaminhamento 069847181, CASE/DLE respondeu no documento 070678235 aos quesitos formulados às págs 02 e 03 do SEI 069752036 lembrando que o local é objeto de análise na 1ª Subprocuradoria de DEMAP através do Processo nº 1990-0.003.424-8, bem como do PL 416/2011 tratado no SEI 6010.2018/0000395-2.

Considerando não haver manifestação conclusiva acerca do domínio e oficialização do logradouro, julgamos pertinente não prosseguir com o Projeto de Lei.

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.



Eliana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 16/09/2022, às 11:56.



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
Em 16/09/2022, às 12:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070738225** e o código CRC **5ED97B0F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002936-3

Informação SMUL/ATAJ Nº 070773789

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

Interessada: Câmara Municipal – Vereador Marcelo Messias.

Assunto: Projeto de Lei nº 450/2022 - que denomina "Estrada Francisca de Araújo Pereira" a via local conhecida como Estrada do Pôrto, CODLOG 383082, no Jardim Marilda.

SMUL/ATAJ

Sr. Procurador,

Trata-se do Projeto de Lei nº 450/2022 de autoria do Sr. Vereador Marcelo Messias em que se busca denominar "Estrada Francisca de Araújo Pereira" a via local conhecida como Estrada do Pôrto, CODLOG 383082, no Jardim Marilda. (069752036 – fls. 5/6)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil nos encaminhou o presente para que fossem oferecidas respostas ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, bem como para exame e manifestação sobre a viabilidade da propositura. (069753961)

Tendo em vista, as informações e documentos que foram sendo adicionados ao expediente, a Divisão de Logradouros e Edificações - DLE informa que de acordo com a informação em doc. 070617704 consta para o local, croqui patrimonial e planta de loteamento apenas para trecho da via, não sendo possível ser liberada para oficialização sem consulta à CGPATRI e eventualmente à DEMAP quanto ao domínio.

Quanto aos quesitos formulados em doc. 069752036 - fls. 2/3 esclarece a Divisão que o local não consta como bem público; não possui denominação oficial e possui número de CADLOG 38.308-2; o nome proposto "Francisca de Araújo Pereira" não constitui homonímia até a presente data; a descrição está incompleta para perfeita identificação e caracterização de dados técnicos; não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro.

Informa ainda que consta para o mesmo local, o processo nº 1990-0.003.424-8, que atualmente se encontra em análise na PGM/DEMAP/PRIMEIRA SUBPROCURADORIA e o PL 416/2011 tratado no processo 6010.2018/0000395-2. (070678235)

À vista do apurado, conclui-se que a propositura nos termos do PL 450/22, não tem condições de prosseguir neste momento.

A Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE acolhe as informações acima, e reitera que considerando não haver manifestação conclusiva acerca do domínio e

oficialização do logradouro, julga pertinente não prosseguir com o Projeto de Lei. (070738225)

fl. 29

Face ao acima exposto, do ponto de vista jurídico formal, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento de **desfavorável** a aprovação do Projeto de Lei proposto pela área técnica, devendo-se aguardar o estudo de domínio conforme sugerido, nos termos da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

Assim sendo, retornamos à CASA CIVIL a manifestação da CASE/DLE com a sugestão de consulta à CGPATRI e eventualmente à DEMAP quanto ao domínio do local.

Aparecida M. dos Santos

Assessora Administrativa

RF 856575-9

SMUL/ATAJ

De acordo.

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ

Procurador do Município

OAB/SP 415.508

SMUL/ATAJ



Luiz Paulo dos Santos Diniz
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 19/09/2022, às 10:01.



Aparecida Maria dos Santos
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 19/09/2022, às 11:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070773789** e o código CRC **A93FD2E9**.

Matéria DOCREC 965/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=416719>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002936-3

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 070774264

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

Interessada: Câmara Municipal – Vereador Marcelo Messias.

Assunto: Projeto de Lei nº 450/2022 - que denomina "Estrada Francisca de Araújo Pereira" a via local conhecida como Estrada do Pôrto, CODLOG 383082, no Jardim Marilda.

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (069753961), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (070678235), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (070738225), bem como da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ desta Pasta (070773789), com o posicionamento desfavorável à aprovação do PL 450/2022 neste momento, devendo-se consultar à CGPATRI e eventualmente à DEMAP quanto ao domínio.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

MARCOS DUQUE GADELHO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL



Marcos Duque Gadelho
Secretário(a)

Em 19/09/2022, às 13:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070774264** e o código CRC **D4DB0B8D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002936-3

Informação SMC/AHM/NDL Nº 070932139

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - Estrada Francisca de Araújo Pereira

Processo SEI nº 6010.2022/0002936-3

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Estrada Francisca de Araújo Pereira** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do PL nº 450/22 de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local. A iniciativa da homenagem é reconhecida pelos que se manifestaram por meio de abaixo-assinado.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão II

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor

endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

fls. 32

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Maurilio Jose Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

Em 21/09/2022, às 08:44.



Guilherme Galuppo Borba

Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 21/09/2022, às 10:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070932139** e o código CRC **D5342BE0**.

Matéria DOCREC 965/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=416719>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Guarda de Documentos Imobiliários

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002936-3

Informação SEGES/CGPATRI/SGD Nº 071235446

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

SEGES/CGPATRI/SI

Senhor Arquiteto José Cabral Neto

Em atendimento à solicitação do Doc. nº 071224318, informamos que não encontramos desapropriação e escrituras, e encontramos a planta no Doc. nº 071235025, para a área indicada no Doc. nº 071224276.

Atenciosamente.



Murilo Uliana

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 27/09/2022, às 11:02.

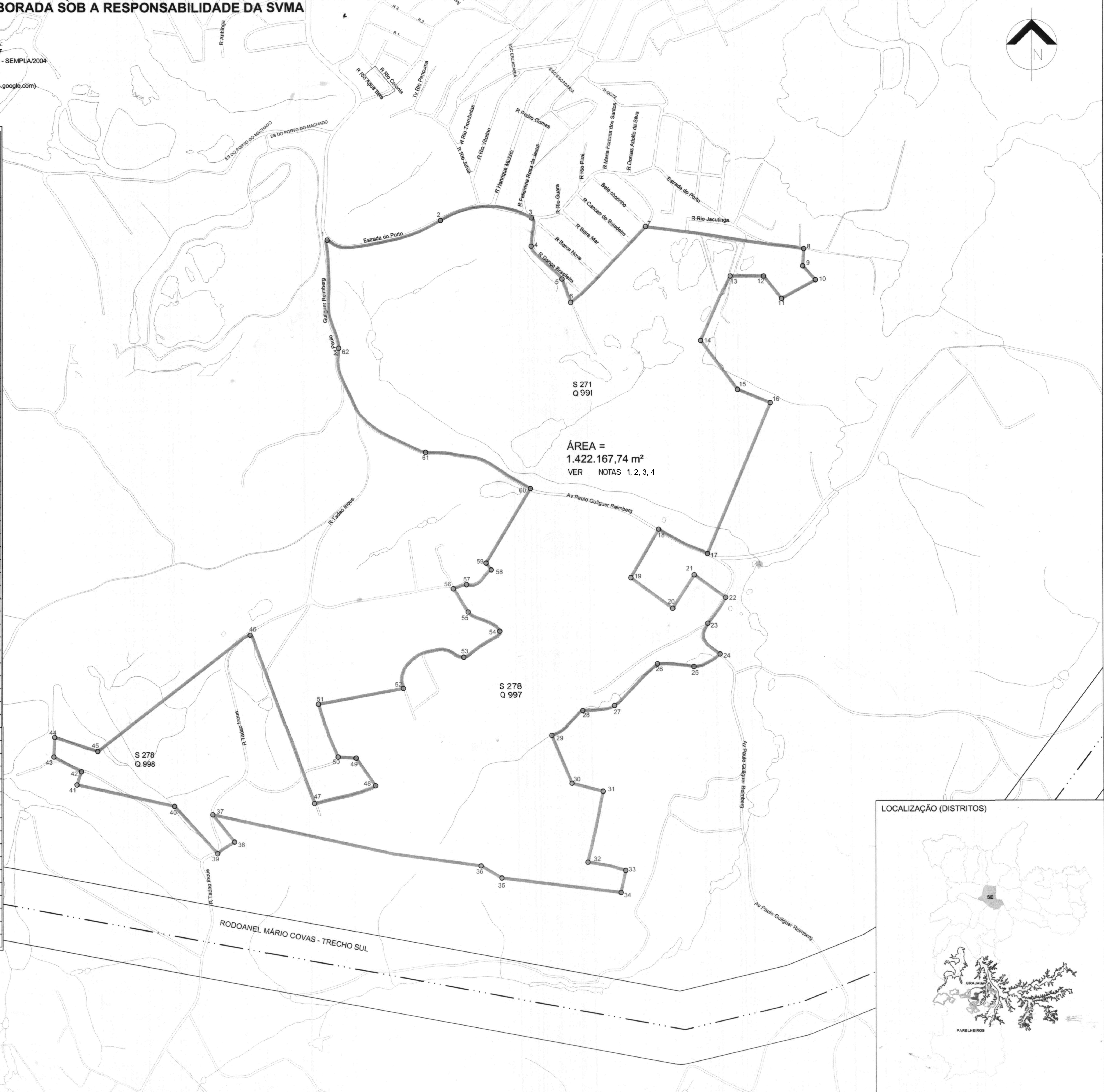
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071235446** e o código CRC **897650A7**.

PLANTA ELABORADA SOB A RESPONSABILIDADE DA SVMA

MONTAGEM DESTA PLANTA:

- ORTOFOTO EMPLASA 2007
- MAPA DIGITAL DA CIDADE - SEMPLA/2004
- PLANTA DE SETORES
- GUIA MAPOGRAF 2008
- GOOGLE MAPS (<http://maps.google.com>)

Segmento	Distância (m)
1-2	311,16
2-3	251,32
3-4	73,88
4-5	121,51
5-6	65,51
6-7	278,86
7-8	417,04
8-9	45,11
9-10	49,07
10-11	100,86
11-12	75,04
12-13	86,68
13-14	185,46
14-15	159,73
15-16	92,24
16-17	427,61
17-18	142,50
18-19	146,29
19-20	135,67
20-21	104,13
21-22	101,01
22-23	81,77
23-24	102,46
24-25	77,05
25-26	95,97
26-27	156,61
27-28	88,55
28-29	103,96
29-30	136,12
30-31	84,03
31-32	189,56
32-33	101,48
33-34	59,19
34-35	315,03
35-36	62,94
36-37	715,40
37-38	91,38
38-39	54,04
39-40	167,16
40-41	261,29
41-42	36,39
42-43	81,63
43-44	51,39
44-45	118,64
45-46	502,73
46-47	474,06
47-48	166,21
48-49	88,36
49-50	46,87
50-51	147,37
51-52	225,13
52-53	231,27
53-54	119,42
54-55	99,25
55-56	71,86
56-57	36,57
57-58	81,49
58-59	22,39
59-60	226,94
60-61	297,46
61-62	387,04
62-1	291,08



NOTA 1:
CONVÊNIO SABESP
DETERMINAÇÃO E D.U.P. ATRAVÉS DO PROCESSO 2009-0.161.041-7
ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA..... 1.422.167,74 m²
ÁREA / PERÍMETRO
1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-
32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-
59-60-61-62-1..... 1.422.167,74 m²

7/7/09 — - DESAP 3302 - JORGE - DESAP32 - Eng.º ELSIE

NOTA 2:
DECRETO D.U.P Nº50.781 DE 11/08/09
14/08/09 - DESAP 73 - EST. RAQUEL - ENG. PAULA

NOTA 3:

DETERMINAÇÃO E D.U.P. ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 6027.2022/0010216-0

ÁREA E PERÍMETRO CONFORME NOTA 1

26/08/2022 - DESAP 32 - ARQº. THIAGO

NOTA 4:

A EMPRESA OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PLANTA EXPROPRIATÓRIA DEVERÁ CONSULTAR CGPATRI/SI, PROJ-G E INFO-2 PARA RESGUARDAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL DE EVENTUAIS INTERFERÊNCIAS.

26/08/2022 - DESAP 32 - ARQº. THIAGO

DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

MELHORAMENTO: **Parque Natural Mananciais Paulistanos - Núcleo Paulo
Guilguer**

LOCAL: **Av Paulo Guilguer Reimberg**

DISTRITO: **Grajaú**

GUIA: **422 - S - 23 / F-3 - ENCARTE**

SUBPREFEITURA: **Socorro**

SETORES

QUADRAS

271

991

278

998

997

LEIS

DECRETOS

DESENHADO: **Rodrigo Martins (Geógrafo) e Karen
Nimtz (Geógrafa)**

PROCESSO: **2009 - 0. 161.041 - 7**

ATUALIZAÇÃO:

DATA: **7/7/2009**

ESCALA 1:5000

PLANTA: **P - 30.745 - A1**

TIPO: PD

1A-245 03-9

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Núcleo de Informação das Áreas Públicas**

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002936-3**Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 071279741**

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

CGPATRI**Coordenadoria****Dra. Tatiana Robles Seferjan**Atendendo ao solicitado pela **PREF/Casa Civil/ATL III (071047935)**, temos a informar:

1) Trata o presente de encaminhamento pela **Câmara Municipal de São Paulo**, do pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 450/2022**, de autoria do Sr. Vereador Marcelo Messias, que denomina **“Estrada Francisca de Araújo Pereira”**, a via local conhecida como **Estrada do Porto**, conforme a inicial – **ofício SGP12 nº 738/2022**, O referido pedido, o **PL e foto aérea com o local (069752036)**;

2) Já houve instrução inicial por parte da **SMUL/CASE/DLE (070678235)** e da **SMC/AHM/NDL (070932139)**, sendo que a primeira sugeriu consulta à **CGPATRI e DEMAP, com destaque para a indicação da existência de dois expedientes para o mesmo local: p.a. nº 1990-0.003.424-8, no DEMAP-11, e o SEI nº 6010.2018/0000395-2**, sendo o presente direcionado para **DEMAP e CGPATRI para análise e manifestação sobre o domínio do local (071047935)**;

3) Isto posto, juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Foto Aérea 2017 (071223943), na qual indicamos o local aqui em foco, sendo encontrados os **croquis 102837 (071224103) e 103813 (071224184)**, os quais **fazem frente ou testada para a Estrada do Porto (ou Estrada Municipal ou Estrada da Varginha)**, que representam os parcelamentos de solo, respectivamente, **AU 2833 (070296453) e AU 3670 (070296161)**, observando que no primeiro há uma **faixa de alargamento da Estrada Municipal, constante do Quadro de Áreas**, que acreditamos se tratar de **área municipal de uso comum (leito de via), possivelmente incorporada ao leito da via aqui em estudo**;

4) Juntamos também, cópia do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Cadastro Fiscal/Foto Aérea 2017 (071224276), na qual indicamos o mesmo local (**Estrada do Porto**), sendo verificado que, em grande parte, atravessa **Zona Rural (Setor 268/Quadra 999 e Setor 271/Quadras 991, 992 e 998)**;

5) Consultamos as pastas dos croquis citados no item 3 e o fichário em **“A/D” (Setor 268/Quadra 999 e Setor 271/Quadras 991, 992 e 998)**;

271/Quadras 991, 992, 998 e 017), e não encontramos expedientes envolvendo o local aqui questionado; fls. 36

6) Consultamos CGPATRI/SGD (071224318), que juntou a planta p.30.745-A1 de DESAP (071235025), na qual aparece a via aqui em causa, confrontando com trecho do perímetro da área objeto do DUP nº 50.781/2009 (071279667), havendo referência ao p.a. nº 2009-0.161.041-7, na SVMA/DEPLAN-4, nada constando a respeito de desapropriação ou escrituras para tal via;

7) Tendo em vista o exposto, concluímos que encontramos somente a área municipal indicada no item 3 (faixa de alargamento da Estrada Municipal), que atinge parcela da via que se pretende denominar (Estrada do Porto), não existindo demais documentos oficiais nesta Coordenadoria que permitam afirmar o domínio municipal sobre o restante da referida via, nos termos dos itens 5 e 6, observando no entanto, a existência dos expedientes indicados pela SMUL/CASE/DLE, citados no item 2, especialmente o primeiro mencionado.

É o que tínhamos a informar.

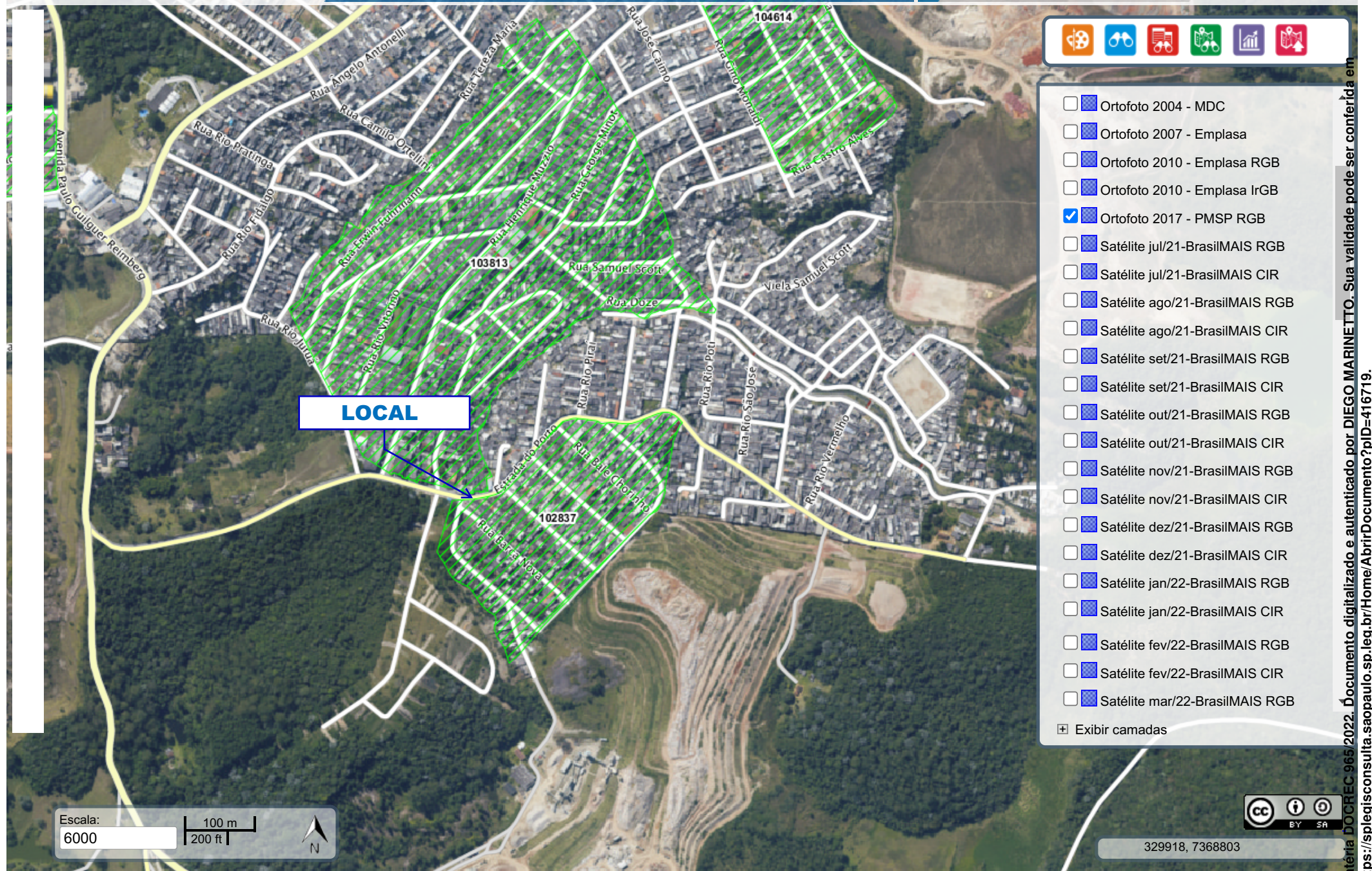


José Cabral Neto
Arquiteto(a)
Em 27/09/2022, às 17:58.



Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão
Em 27/09/2022, às 19:16.

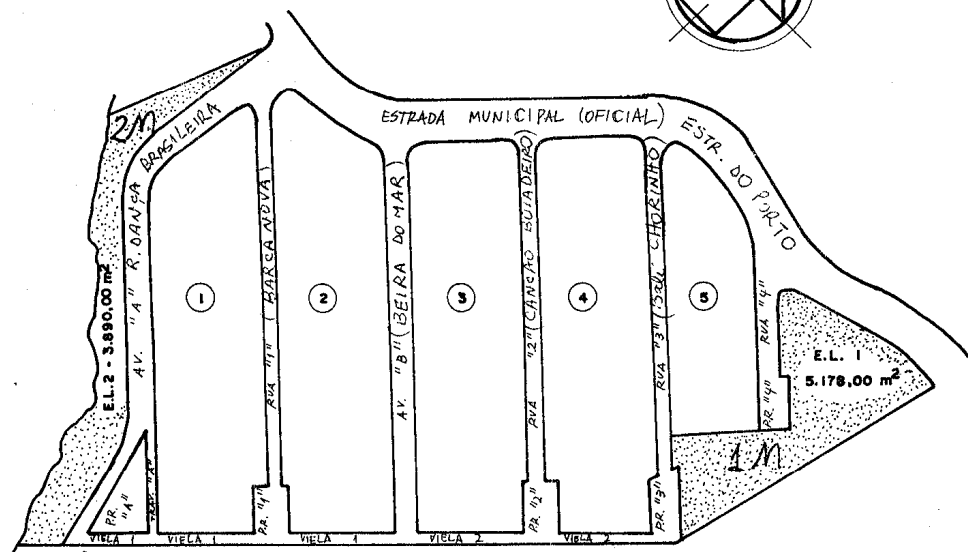
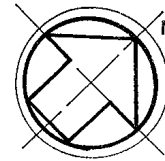
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 071279741 e o código CRC C211211A.



- ☐ Ortofoto 2004 - MDC
- ☐ Ortofoto 2007 - Emplasa
- ☐ Ortofoto 2010 - Emplasa RGB
- ☐ Ortofoto 2010 - Emplasa IrGB
- ☒ Ortofoto 2017 - PMSP RGB
- ☐ Satélite jul/21-BrasilMAIS RGB
- ☐ Satélite jul/21-BrasilMAIS CIR
- ☐ Satélite ago/21-BrasilMAIS RGB
- ☐ Satélite ago/21-BrasilMAIS CIR
- ☐ Satélite set/21-BrasilMAIS RGB
- ☐ Satélite set/21-BrasilMAIS CIR
- ☐ Satélite out/21-BrasilMAIS RGB
- ☐ Satélite out/21-BrasilMAIS CIR
- ☐ Satélite nov/21-BrasilMAIS RGB
- ☐ Satélite nov/21-BrasilMAIS CIR
- ☐ Satélite dez/21-BrasilMAIS RGB
- ☐ Satélite dez/21-BrasilMAIS CIR
- ☐ Satélite jan/22-BrasilMAIS RGB
- ☐ Satélite jan/22-BrasilMAIS CIR
- ☐ Satélite fev/22-BrasilMAIS RGB
- ☐ Satélite fev/22-BrasilMAIS CIR
- ☐ Satélite mar/22-BrasilMAIS RGB

☒ Exibir camadas

381. V. 23



Título:

Arruamento e loteamento nº 1.112 aprovado pelo alvará nº 77.390 de 20/05/75 - Processo 196.218/73 , regulariz. p/ auto reg. nº 0309 série 01 de 24/03/82.

Proprietário: Higino Prado Noronha

Processo: 10-010.688-79*96 - Planta: AU-162.833/82

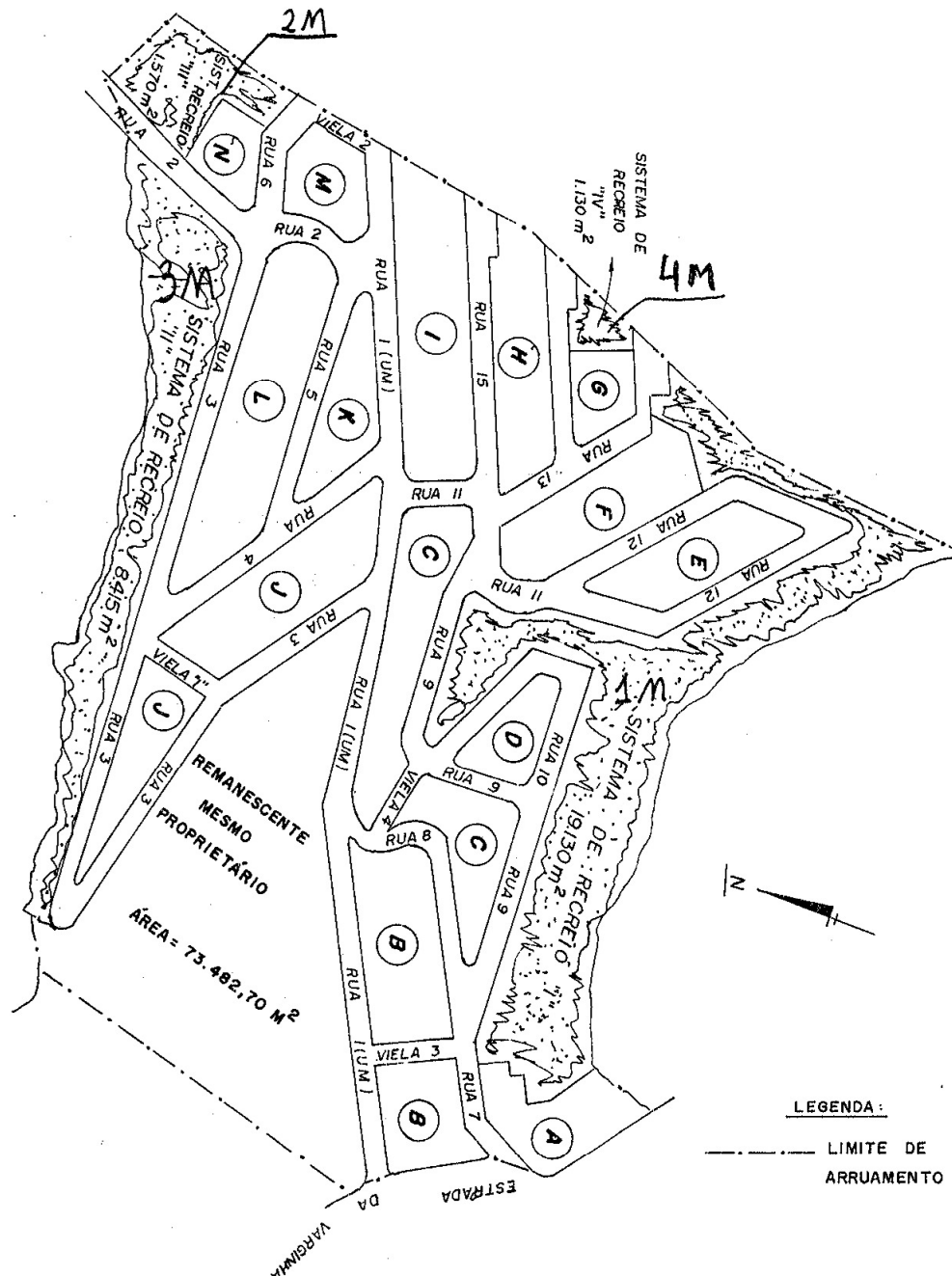
Averbação nº 1 à margem da transcrição 251.584 no 11º cartório do Registro de Imóveis. - Área: 68.389,00 m2 -

OCORRÊNCIA Nº 037 /83 - JD. MARILDA - 18/07/84 - ALDO N. JR.

REGIONAL	MOC	SETOR	GEGRAN	Nº
AR - SA	3212	Z. R.	252 - 31	103813

- USO COMUM
- LOCAL: Capela do Socorro
- SUBDISTRITO: Santo Amaro

Antigo Chocoma 28/06/04



AV-3670

T I T U L O

Loteamento e Arruamento denominado "JARDIM VARGINHA", regularizados pela processo nº 05.008.275.78/07; Planta AU 16/3670/82.

Averbação 2 da matrícula 6.690 e averbação 2 na matrícula 6.691, ambas em 16/08/1982 no 11º Cartório de Registro de Imóveis.

Proprietário: Aldo Chrisostomo de Souza.

PROC. 68-000.262.-80

JARDIM VARGINHA BAIRRO S.AMARO HENRIQUE

17.08.81

Al-2833

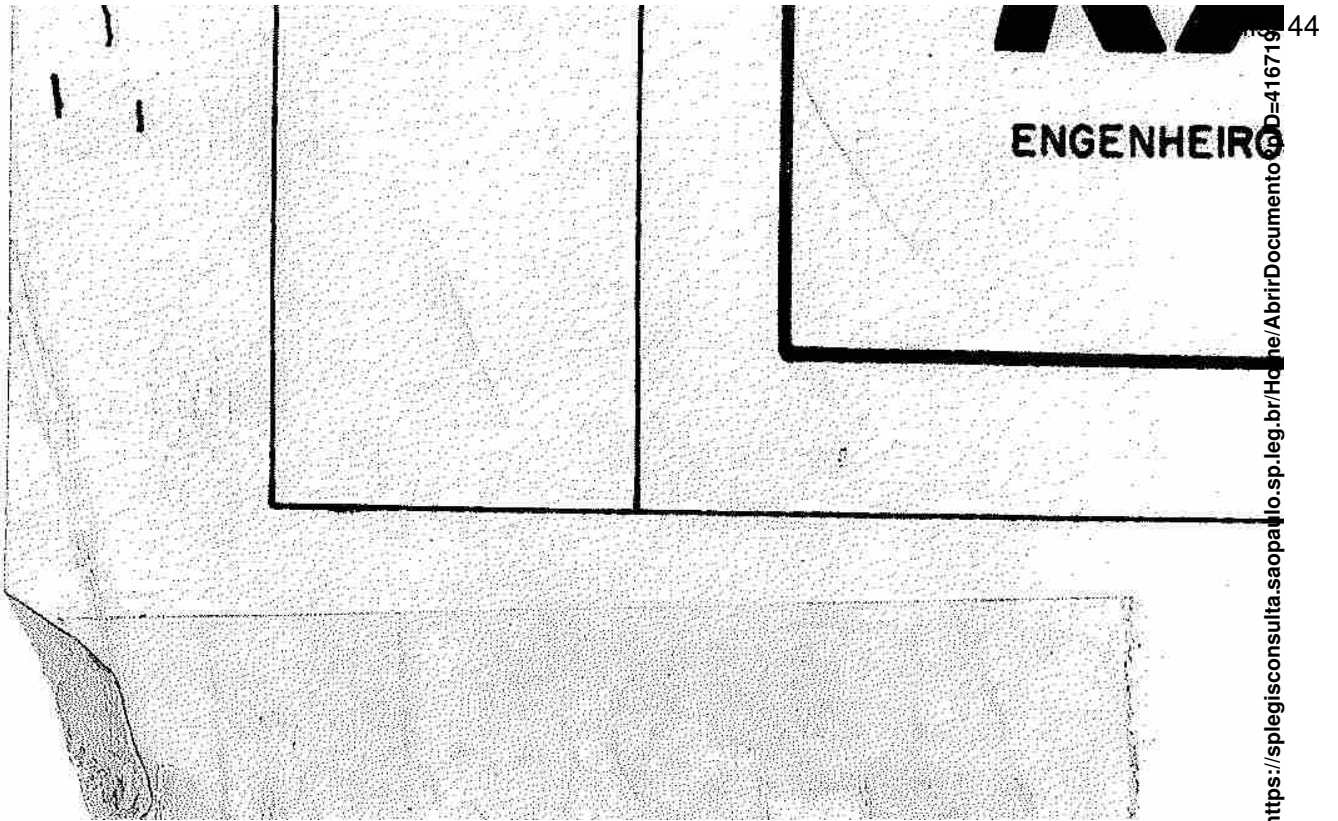
	LOGRA
	DENOMI

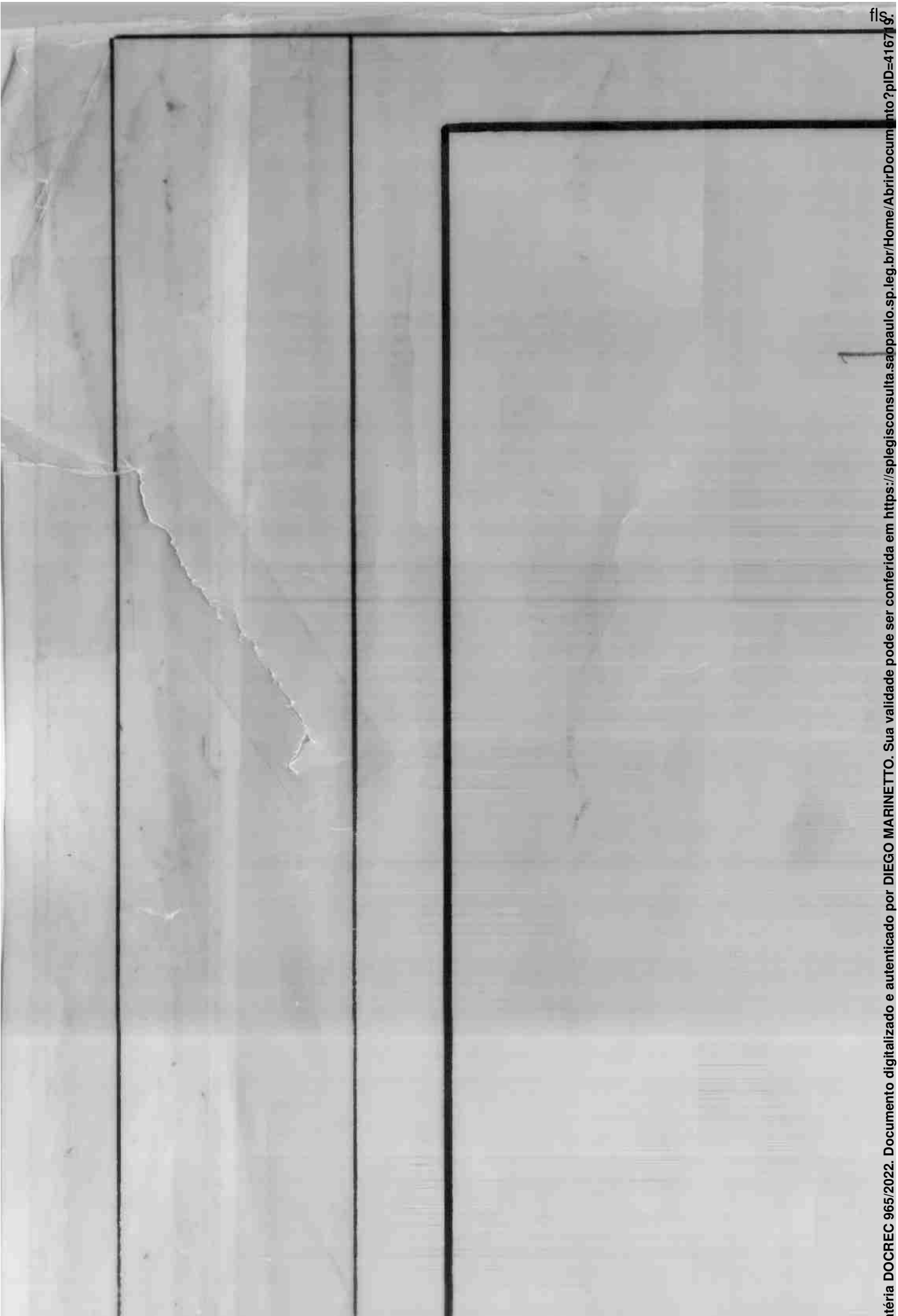
Materia DOCREC 965/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/home/AbrirDocumento?pid=416719>

Di-8833

ADEQUAÇÃO

K





JOÃO
CONRADO
PRAÇA
RETOR

**PRAÇA
RETOR**

4

Materna - DOCREC-965/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?piD=416719>

VIELA 2



**PRAÇA DE
RETORNO**

EDU

LOGRADOUROS

DENOMINAÇÃO/PROJ

04-32-50
A-11A

ADEQUAÇÃO DE



Engenharia, C

AV. MILTON DA ROCHA II, V. SA

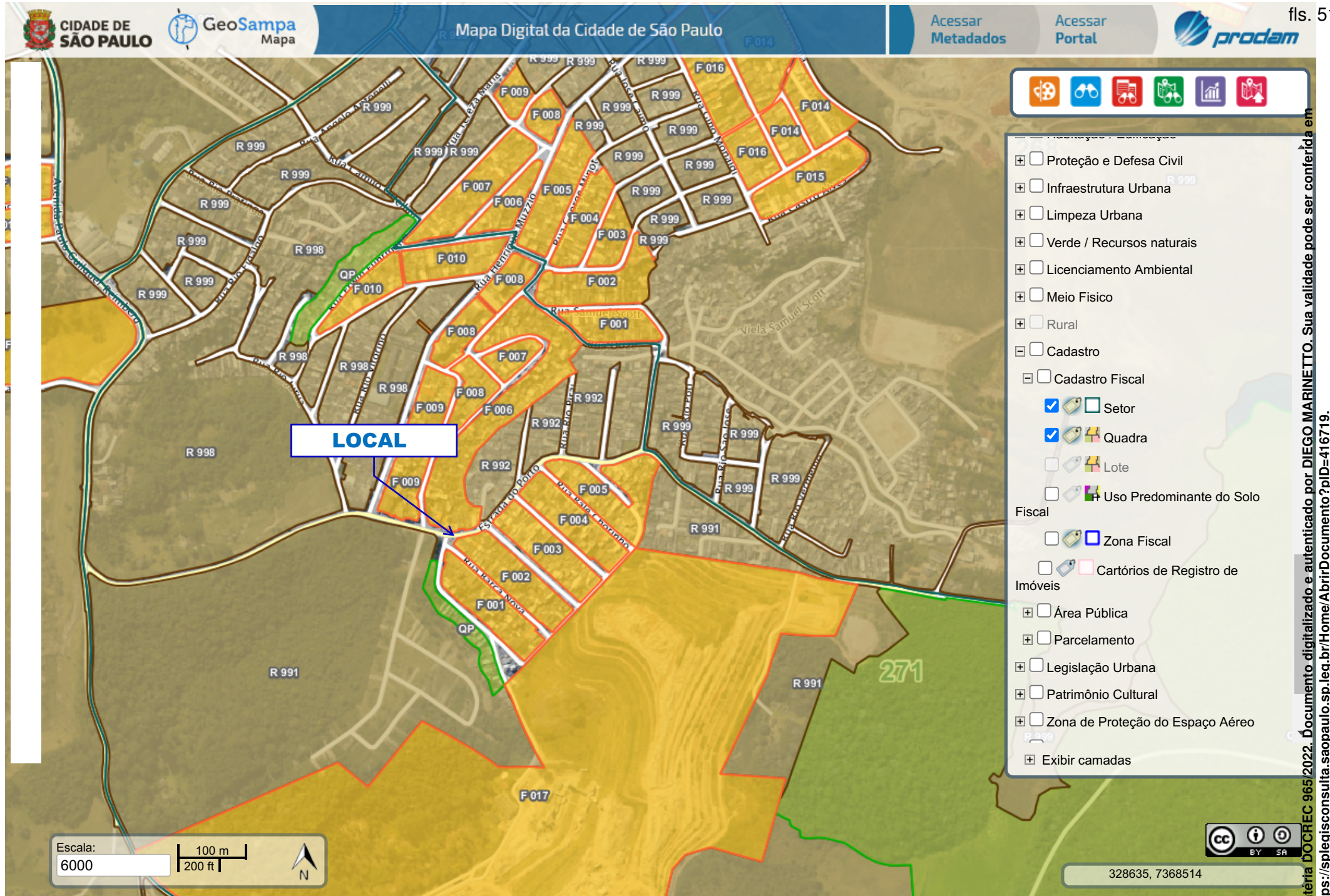
FONE. 201.1

ESCALA 1:1000

DA

DESENHISTA
ODAIR

TRABAL



DECRETO Nº 50.781, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Grajaú, Subprefeitura de Socorro, necessários à implantação de parque público, à preservação ambiental e à proteção de mananciais.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "k", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares, situados no Distrito de Grajaú, Subprefeitura de Socorro, necessários à implantação de parque público, à preservação ambiental e à proteção de mananciais, contidos na área de 1.422.167,74m² (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e sete metros e setenta e quatro decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-1, indicado na planta P-30.745-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 15 do processo administrativo nº 2009-0.161.041-7.

Art. 2º. A desapropriação desta área, por via amigável ou judicial, será promovida pela Prefeitura ou pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, ficando autorizada esta última a invocar o caráter de urgência no respectivo processo expropriatório, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias da Prefeitura ou por conta da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de agosto de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

CLAUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de agosto de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002936-3

Informação SEGES/CGPATRI Nº 071290623

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Srª Procuradora,

Restituímos o presente com as informações prestadas por esta Coordenadoria constante no doc 071279741

SP, 28/09/2022

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário | CGPATRI

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 782.380.1



Tatiana Robles Seferjan

Coordenador(a) I

Em 28/09/2022, às 17:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071290623** e o código CRC **189B00D4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 738/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 738/2022, acerca do Projeto de Lei nº 450/2022, de autoria do Vereador Marcelo Messias, que denomina Estrada Francisca de Araújo Pereira a via local conhecida como Estrada do Pôrto, CODLOG 383082, no Jardim Marilda, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Gestão.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 18/11/2022, às 18:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073488871** e o código CRC **40CD686F**.